PORTARIA N° 011/2024

De 09 de fevereiro de 2024

"DESIGNA EQUIPE DE APOIO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

José Ari Zandoná, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, faz saber que:

Considerando, o Artigo 8° § 1° da Lei n° 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 1° - Designar, a Servidora **CLARA MARIANA BATISTA XAVIER**, matricula n° 103, portadora do RG n° XXXXX63-6 SSP/MT e CPF n° XXX.735.141-XX, a Servidora **CÁSSIA GABRIELA PILZ,** matricula n° 102, portadora do RG n° XXXXX76-4 SSP/MT e CPF n° XXX.128.511-XX e a servidora **JOZIANE MARTINS BENTO**, matricula n° 000057, portadora do RG n° X.XXX.X68-1 SSP/MT e CPF n° XXX.782.601-XX para compor a equipe de apoio ao agente de contratação de que trata a Lei n° 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 09 de fevereiro de 2024.

José Ari Zandoná
Presidente

Heronides Silveira Junior
1° – Secretário

Alceu Penteado Júnior
Secretário Geral

"Dê-se Ciência,
Publique-se e,
Cumpra-se."

AGÊNCIA REGIONAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL - AGERR-PANTANAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA N°18/2024, 08 DE FEVEREIRO DE 2024

RESOLUÇÃO NORMATIVA N°18/2024, 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Define os salários dos Cargos em Comissão (CC) e do Emprego Público (EP) que especifica da agência constantes no Anexo I do Contrato de Consórcio Público da AGERR/Pantanal.

O PRESIDENTE DA AGERR/PANTANAL Faço saber que a Assembleia Geral aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Com fundamento na Cláusula 20ª, *caput*, VIII do Contrato de Consórcio Público da AGERR/Pantanal, ficam definidos os salários dos Cargos em Comissão (CC) e do Emprego Público (EP) da agência constantes no Anexo I do Contrato de Consórcio Público, conforme o Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Quatro Marcos/MT, 08 de fevereiro de 2024.

assinado digitalmente por...

Héctor Alvares Bezerra

Presidente da AGERR Pantanal

ANEXO I

VAGAS	CARGOS EM COMISSÃO	NÍVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE	SALÁRIO EM REAIS
1	Diretor Geral	CC-1	40 horas	superior	11.500,00
1	Diretor Técnico-Operacional	CC-2	40 horas	superior	9.768,00
1	Diretor Administrativo e Financeiro	CC-2	40 horas	superior	9,768,00
1	Ouvidor	CC-1	40 horas	superior	4.327,00

VAGAS	EMPREGO PÚBLICO	NÍVEL	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE	SALÁRIO
4	Auxiliar Administrativo	EP-02	40 horas	ensino médio	2.824,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA N° 011/2024

"DESIGNA EQUIPE DE APOIO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

José Ari Zandoná, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, faz saber que:

Considerando, o Artigo 8º § 1º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 1º - Designar, a Servidora **CLARA MARIANA BATISTA XAVIER**, matricula nº 103, portadora do RG nº XXXXX63-6 SSP/MT e CPF nº XXX. 735.141-XX, a Servidora **CÁSSIA GABRIELA PILZ,** matricula nº 102, portadora do RG nº XXXXX76-4 SSP/MTe CPF nº XXX.128.511-XX e a servidora **JOZIANE MARTINS BENTO**, matricula nº 000057, portadora do RG nº X.XXX.X68-1 SSP/MT e CPF nº XXX.782.601-XX para compor a equipe de apoio ao agente de contratação de que trata a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 09 de fevereiro de 2024.

José Ari Zandoná

Presidente

Heronides Silveira Junior

1º – Secretário

Alceu Penteado Júnior

Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CONTRATO Nº 03/2023

PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL

Primeiro Aditamento do Contrato n. 03/2023 que celebram a Câmara Municipal de Araputanga MT e empresa RLZ INFORMÁTICA LTDA, conforme cláusulas e condições que seguem.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado a **CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA,** inscrita no CNPJ nº 15.023.682/0001-25, estabelecida na Rua Limiro Rosa Pereira, nº 635, centro, nesta, aqui representada pelo seu presidente **Srº. PAULO CESAR FRANCISCO XAVIER**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, portador da Cédula de Identidade *"R.G"* n.º 10487131 e no Cadastro de Pessoal Física *"CPF"* n. 536.266.801-34, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, neste Município de Araputanga/MT, do outro lado, a empresa **RLZ INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Rua Antônio Pereira Braga Nº 366, no bairro Jardim Primavera, na cidade de São José do Rio Preto - SP, inscrito no CNPJ sob o nº 65.596.744/0001-66 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo **Júlio César Daher Carvalho,** brasileiro, casado, portador do RG 9.425.802-8 e CPF/MF sob n.º 018.596.828-71 SSPSP, residente a Rua Luiz Américo de Freitas na cidade de São José do Rio Preto – SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** de comum acordo resolvem aditar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 O prazo de vigência do **Contrato nº 03/2023**, com vencimento **em 10/02/2024**, fica prorrogado, mediante a este Primeiro Termo de Aditamento, para o período de **10/02/2024 até 10/02/2025.**

2 CLÁUSULA SEGUNDA– DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 As partes ajustam que haverá correção dos valores com base no IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado dos últimos doze meses.